

D E C R E T O NR 163/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
1074/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0403 17 511 0060 2007 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
6455/6	0001-RECURSOS LIVRE	9.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0067	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
23394/3	0001-RECURSOS LIVRE	45.000,00

Total de credito suplementar 56.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	

0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
872/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
8563/4	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00

Total de Reducoes 5.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
0001-RECURSOS LIVRE 51.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
20 de outubro de 2015

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---